



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Vimos, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 022/2019**, plataforma do Banco do Brasil nº 753260, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**.

A empresa **Sebold Comercial** solicitou esclarecimento referente ao descritivo do item que compõe o lote 82 constante no Anexo I do Edital (Documento SEI nº 3156485).

O pedido de esclarecimento foi encaminhado para a Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde para análise técnica e manifestação.

O Parecer Técnico foi emitido através do MEMORANDO SEI Nº 3167473/2019 - SES.UAF.CAME, assinado pelo Sr. Otacilio Dantas da Silva, Coordenador do Serviço de Administração de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, com base no referido Parecer Técnico, sirvo-me do presente para prestar os seguintes esclarecimentos:

#### **i) Quanto ao descritivo do Item 83, constante no Lote 82 do Anexo I do Edital:**

Em análise ao pedido de esclarecimento e ao descritivo do item conclui-se que o único material do kit de higiene que não possui dimensões especificadas no descritivo é a necessaire que irá acondicionar os demais materiais.

Conforme informado pela Equipe Técnica, as dimensões não foram especificadas no descritivo do item, para que a empresa possa ofertar o tamanho apropriado em relação aos demais itens que compõem o kit, sendo que a necessaire deverá ter tamanho adequado para acomodar os demais produtos do kit quando fechada. Ademais, informamos que os modelos de logotipo serão informados mediante solicitação da empresa vencedora ao CAME após a homologação.

Considerando que o Item 84, constante no Lote 83 do Anexo I do Edital também refere-se a kit de higiene, porém destinado ao público infantil, informo que as disposições acima aplicam-se da mesma forma para este, levando em conta as dimensões dos demais materiais que compõem o referido kit.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2019, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3175874** e o código CRC **C5D2034C**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.061054-5

3175874v2